



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 075/2025 – CPMI - INSS

Brasília, 2 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora
Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: **Autorização para adicional noturno de servidores da CPMI-INSS**

Senhora Diretora-Geral,

A CPMI-INSS, criada pelo RQN 7/2025, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, realizou, na data de ontem, a 4ª reunião do colegiado, que se encerrou às XXXX horas. Por sua vez, a penúltima reunião desta CPMI encerrou-se às 21h17.

Considerando que há previsão de que outras reuniões se estendam no horário noturno, será necessário que servidores da Secretaria designados a trabalhar durante as reuniões permaneçam até as conclusões do trabalho, bem como para adoção das providências necessárias de serem realizadas após seu encerramento.

Desse modo, solicito que seja autorizado, da 4ª reunião em diante, que os seguintes servidores recebam o adicional noturno previsto pelo art. 7º, IX, da Constituição Federal, com base no horário de saída aferido pelos seus registros biométricos:

Leandro Augusto Cunha Bueno – mat. 232868

Marcelo Assaife Lopes – mat. 267895

Antonio das Dores Pereira da Silva Neto – mat. 343230

Victor Ramon Gonçalves Ferreira – mat. 434260

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]
Senador Carlos Viana
Presidente da CPMI – INSS